JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.03.04 17:42:14 -03'00'

Financiada pelo Estado, obra do Centro de Inovação de Cascavel entra na reta final

O Centro de Inovação e Tecnologia de Cascavel está com 95% da obra já executada, conforme a última medição realizada no final do ano passado. Com investimento total no valor de R$ 5,62 milhões, a estimativa é que a conclusão aconteça nos próximos meses. O montante é financiado pelo Governo do Estado, por meio do Sistema de Financiamento dos Municípios (SFM), linha operacionalizada em parceria pela Fomento Paraná e Paranacidade.

Eduardo Pimentel, secretário estadual das Cidades (Secid), destacou a parceria da pasta com os municípios. "É mais uma importante ação em Cascavel, por meio da Secretaria das Cidades, que demonstra a parceria com todos os municípios paranaenses com obras e ações diversas. Com a conclusão desta obra nos próximos meses, Cascavel vai ganhar um importante local para desenvolver o empreendedorismo e criar novas tecnologias", disse.

Para o prefeito Leonaldo Paranhos, o Centro de Inovação será um marco na história da cidade. "Teremos aqui uma parceria com universidades, com entidades da cidade e principalmente com a população, com um espaço para inovação, tecnologia e qualificação de mão de obra. Será um marco na história do município, um grande projeto que vamos inaugurar nos próximos dias", mencionou.

Instalado no antigo Terminal de Transbordo Oeste, com uma área de 2.360 metros quadrados, ele vai funcionar como um local de desenvolvimento do empreendedorismo e novas tecnologias. Abrange espaços de trabalho compartilhados (coworking), laboratório de games, aceleradoras e incubadora de empresas, impressoras 3D, plotter, laboratórios de hardware e espaço multiuso para reuniões e pequenos eventos.

MAIS INVESTIMENTOS – Além da obra do Centro de Inovação e Tecnologia, Cascavel tem no momento em execução mais de R$ 50 milhões com recursos oriundos via Secid, através do Sistema de Financiamento dos Municípios (SFM) ou por meio de Transferência Voluntária, quando não há necessidade do município devolver aos cofres do Estado.

Via SFM são mais de R$ 15 milhões para pavimentação em diversas vias no Distrito Juvinópolis, no Centro, e trechos da Rua Presidente Kennedy. Também para pavimentação, mas por Transferência Voluntária, são mais R$ 9,3 milhões de investimento em vias no bairro Pacaembu, São Cristóvão e no Centro. Há ainda um aporte por meio de Transferência Voluntária no valor de R$ 10 milhões para pavimentação da Estrada Vicinal Rio da Paz, com 90% da obra já concluída. Outros R$ 2,6 milhões foram liberados para aquisição de veículos e equipamentos rodoviários.

Recentemente também foi assinada a liberação para início da reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Cascavel, com aporte de R$ 19 milhões via Transferência Voluntária.

Da AEN
CASCAVEL

VALDELINO PONTES/SECID

> O investimento total é no valor de R$ 5,62 milhões

Assis Chateaubriand investe em ação de combate à dengue

A Secretaria de Assistência Social e da Mulher, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), está promovendo uma importante ação de conscientização sobre o combate à dengue. As atividades estão sendo realizadas nas Unidades Descentralizadas do CRAS (UDC's) do Jardim Progresso, Jardim Araçá, Distrito de Encantado do Oeste, Centro de Convivência do Idoso (CCI), Bairros Cristo Rei e Ivo Muller.

Com o objetivo de orientar os usuários do serviço, educadores, pedagogos e coordenadores têm abordado questões relacionadas à prevenção da Dengue, bem como os riscos que o mosquito transmissor da doença pode representar para a saúde das pessoas, podendo até mesmo levar a óbito, dependendo da gravidade da infecção.

DIVULGAÇÃO

> Assistência Social e SCFV realizam ação de conscientização sobre combate à dengue

A secretária de Assistência Social e da Mulher, Elizandréia Pardinho, ressalta a importância dessa iniciativa: "Atendendo a um pedido do nosso prefeito Valtinho e de toda a gestão, orientamos nossos profissionais da Assistência para promoverem ações educativas junto aos usuários do SCFV. A dengue é uma ameaça significativa e crescente em nossa cidade, por isso é fundamental conscientizar toda a população, desde as crianças até os idosos, para que possamos unir esforços no combate a esse problema, salientou Elizandréia".

É fundamental que todos estejam engajados nesse esforço coletivo para eliminar os focos do mosquito Aedes aegypti. A conscientização e a adoção de medidas preventivas são fundamentais para proteger a saúde de todos. Juntos, podemos vencer a dengue e garantir um ambiente mais seguro e saudável para nossa cidade.

| ASSIS CHATEAUBRIAND

Itaipulândia registra caso raro de bissextos

O ano de 2024 é considerado bissexto pela inclusão do dia 29 de fevereiro no calendário, que conta com 366 dias. Na última quinta-feira (29), o Hospital e Maternidade Itaipulândia registrou o nascimento de dois bebês considerados bissextos.

Em um dia especial que só acontece a cada quatro anos, a equipe do HMI deu as boas-vindas, juntamente com os familiares, à Aurora e Noah. A equipe frisou: "Suas chegadas tornam esta data ainda mais ímpar, destacando a beleza e a singularidade de cada um de vocês." A equipe do Hospital e Maternidade Itaipulândia sente-se honrada em ter participado desse momento tão especial.

Conforme disse Camila Fernanda de Souza, Diretora do HMI, "Nossa equipe de profissionais está aqui para oferecer todo o apoio e cuidado necessário para Aurora, Noah e suas famílias, garantindo que eles recebam o melhor começo de vida possível."

| ITAIPULÂNDIA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATOS
Nº DO CONTRATO: 35/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
CONTRATADO: SILVIO J BACK
VALOR TOTAL: R$ 140.990,37
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/04/2024 ATÉ 31/12/2024
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:
www.entreriosdooeste.pr.gov.br

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Empreendimentos Imobiliários Santa Maria LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a LICENÇA PRÉVIA para implantação de lotamento no lote de terras de número 40/41 no município de Palotina-PR.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024 -**Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização, conservação e desinfecção hospitalar a serem executados nas dependências das unidades deste consórcio, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos, uniformes e EPI's necessários a execução dos serviços durante todo o período de vigência contratual**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I Proposta de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.
ABERTURA: 20 de março de 2024, 09h00min; no site contato@bll.org.br, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 05 de março de 2024. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA - Presidente do CISCOPAR.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 014/2024
DATA: 04/03/2024
***Nomeia Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo Simplificado 001/2024, e dá outras providências*;**

JAURY ANTONIO SCARIOT, Prefeito Municipal em Exercício, de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionado, para comporem a Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo Simplificado 001/2024, pertinente e nas normas estabelecidas em Edital.

1. GELMIR JOSE CECHIM - Presidente
2. SANDRA MARA DALEK- Membro
3. KATIA DAIANA BUSANELLO LARSEN - Membro
4. LUANA STRACHER FRANÇA - Membro
5. MAIZA SILVIANA DALLABRIDA – Membro

Art. 2º - A Comissão Avaliadora de Processo Seletivo Simplificado deverá conduzir administrativamente o processo seletivo, bem como fazer a análise da Prova de Títulos e Tempo de Serviço referente ao Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º- Os trabalhos efetuados pela Comissão Avaliadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Santa Lúcia - PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, PR, em 04 de março de 2024.

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercício

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 20/2024
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de manutenção elétrica nos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota da EMDUR, com fornecimento de peças de reposição e acessórios para o período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 21/03/2024.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 21/03/2024.
A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br.
Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: pregoeiro@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.
Toledo/PR, 04 de março de 2024.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022
ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato nº 004/2023, firmado em 11 de janeiro de 2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: CONSTRUMAQ PAVIMENTACOES LTDA.
CNPJ nº 08.820.233/0001-42
RESPONSÁVEL: Ellen Marianne Carletto
DA ALTERAÇÃO: Rescisão unilateral do contrato, bem como determina a instauração de competente Processo Administrativo Sancionador, para eventual aplicação de sanções
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 28 de fevereiro de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p655e53582f1fa ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 015/2024
DATA: 04/03/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias para o servidor **BRUNO DA SILVA KANIESKI** (Assessor Jurídico), em decorrência da viagem a Foz do Iguaçu - PR, para participar do curso ELEIÇÕES 2024 Condutas vedadas, administração e serviços públicos em ano eleitoral e a continuidade administrativa, nos dias 06 e 07 de março de 2024. Saída no dia 05 de março de 2024.

- **TRANSPORTE**: VEICULO PARTICULAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 04 de março de 2024.

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: V.C. MORAES-TRANSPORTES
CNPJ: 10.533.343/0001-75
REPRESENTANTE: VANDERLEI CARLOS MORAES.
OBJETO: Contratação de serviço de transporte escolar.
VALOR: R$ 92.975,40.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 27/02/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: https://c.atende.net/p65e5ab15592fc ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2023
OBJETO: Aquisição de livros didáticos de história e geografia do Estado do Paraná para os alunos do 4° e 5° ano, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2023, firmado em 22/12/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A
CNPJ DA CONTRATADA: 79.065.181/0001-94
RESPONSÁVEL: Job Marta da Silva
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R$ 9.971,52 (nove mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, "b" da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo do item 1, representando 12,92% do valor contratual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 28/02/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p65e5d362e8bf0 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 095/2024
TESTE SELETIVO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **ROSEMERI MEDIN PETRY**, CPF nº 038.125.849-13, RG nº 8.606.687-4, classificada no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Educador Infantil - 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 05 de março de 2024 a 19 de março de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de março de 2024.
JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

EDITAL Nº 096/2024
TESTE SELETIVO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **SIRLEY MENDES DE SOUZA**, CPF nº 013.662.299-24 RG nº 14.460.652-3, classificado no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 05 de março de 2024 a 19 de março de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de março de 2024.
JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

EDITAL Nº 097/2024
TESTE SELETIVO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **LETICIA ESTER BRAUWERES**, CPF nº 104.831.749-80 RG nº 10.508.031-0, classificada no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 05 de março de 2024 a 19 de março de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de março de 2024.
JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.03.04 17:42:23 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palotina — Estado do Paraná

Hélio Chiapetti — *Registrador - CPF 015.485.909/59*
Lidia dos Santos Garcia Chiapetti — *Escrevente Substituta*
Alice Teresinha Neis — *Escrevente*
Eduardo Chiapetti — *Escrevente*

E D I T A L

ALICE TERESINHA NEIS, Escrevente Substituta da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palotina - Estado do Paraná, na forma da Lei.

F A Z S A B E R – aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao que determina o Artigo 19, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, e demais disposições legais, que em sua Serventia, sito na Avenida Independência, 1.350, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, acham-se depositados para exame dos interessados, os documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao registro do Loteamento denominado "**LOTEAMENTO FECHADO RESIDENCIAL DOS IPÊS II**", originário da **Chácara nº 50**, situada no Perímetro Suburbano deste Município de Palotina/PR, requerido pelos proprietários – **EDUARDO SIMON**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, engenheiro agrônomo, declarou não conviver sob o regime de união estável, portador da CI-RG nº 8.101.298-9-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 040.957.169-59, filho de João Carlos Simon e Zuleide Lucia Fontana Simon, natural de Palotina-PR, onde nasceu aos 16/04/1984, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio nº 355, centro, na cidade de Palotina-PR; **DANILO ANTONIO DONIN**, brasileiro, agricultor, declarou ser viúvo e não conviver sob o regime de união estável, portador da CI-RG nº 602.522-6-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 139.693.239-91, filho de Luiz Donin e de Zephira Paris Donin, natural de Erechim-RS, onde nasceu aos 21/07/1948, residente e domiciliado na Rua Vereador Antonio Pozzan nº 800, nesta cidade de Palotina-PR; **EVANDRO MAURO VIEIRA DE MORAES**, funcionário público, portador da CI-RG nº 7.105.140-4-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 033.689.169-55, filho de Jordão Vieira de Moraes e de Maria Luiza Ema Stange de Moraes, natural de Canoinha-SC, onde nasceu aos 13/12/1982, e sua mulher **CAREN CRISTINA SALVI DE MORAES**, enfermeira, portadora da CI - RG nº 8.492.221-8-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 045.177.669-00, filha de Ademar Luiz Salvi e de Justina Inez Gavazzoni Salvi, natural de Palotina-PR, onde nasceu aos 24/10/1984, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 29/07/2011, conforme certidão de casamento com a matrícula nº 085951 01 55 2011 2 00016 119 0005183 26, expedida pelo RCPN da cidade de Palotina-PR, residentes e domiciliados na Rua Monã nº 1088, Jardim Princesa, nesta cidade de Palotina-PR; **EDSON ROBERTO ZANELLA**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da CI-RG nº 3.382.741-5-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 603.396.679-15, filho de Isidro Zanella e de Odila Maria Zanella, natural de Aratiba-RS, onde nasceu aos 18/03/1966, convive sob o regime de união estável, sob regime da Separação total de bens, conforme escritura pública de declaração de união estável, lavrada nas Notas do Tabelionato de Notas do Município de Palotina-PR, as fls. nºs 257/258 do Livro nº 322-E, em 14/02/2020, com a Sra. CLAUDIA FRANCIELE MASSUCHIN, brasileira, divorciada, contabilista, portadora da CI-RG nº 8.893.415-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 037.138.479-67, filha de Sergio Massuchin e Luiza Massuchin, natural de Palotina-PR, onde nasceu aos 08/06/1981 residente e domiciliado na Rua General Rondon nº 1356, Apto nº 03, centro, nesta cidade de Palotina-PR; **ISIDRO ZANELLA**, agricultor, portador da CI-RG nº 1.742.637-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 225.056.529-53, filho de Severino Zanella e de Abele Basso Zanella, natural de Aratiba-RS, onde nasceu aos 14/01/1942, e sua mulher **ODILA MARIA ZANELLA**, do lar, portadora da CI-RG nº 4.339.821-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 031.500.239-55, filha de Frederico José Cecchi e de Matilde Adolfina Cecchi, natural de Aratiba-RS, onde nasceu aos 02/03/1946, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, em 26/10/1963, conforme certidão de casamento nº 2.730, fls. nº 092vº do Livro nº B-11, expedida pelo RCPN da cidade de Aratiba-RS, residentes e domiciliados na Rua General Rondon nº 1356, Apto nº 01, centro, nesta cidade de Palotina-PR; **JULIO CESAR ROSSETTO**, contabilista, portador da CI-RG nº 4.392.185-1-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 704.774.189-53, filho de Lauro Cesar Rossetto e de Soelene Rosa Rossetto, natural de Águas de Chapecó-SC, onde nasceu aos 27/08/1971, e sua mulher **VALERIA SOARES DA SILVA ROSSETTO**, secretária, portadora da CI-RG nº 5.878.447-8-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 835.393.799-91, filha de Timoteo Soares da Silva e de Nazilia Dias Silva, natural de Palotina-PR, onde nasceu aos 14/11/1973, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, em 29/10/1996, conforme certidão de casamento com a matricula nº 085951 01 55 1996 3 00001 435 000043471, expedida pelo RCPN da cidade de Palotina-PR, residentes e domiciliados na Rua Alecrim nº 105, nesta cidade de Palotina-PR; **ANA PAULA TESTA**, brasileira, enfermeira, declarou ser solteira e - não conviver sob o regime de união estável, portadora da CI-RG nº 8.503.307-7-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 066.266.879-05, filha de Roberto Testa e de Ivanete de Meneghi Testa, natural de Palotina-PR, onde nasceu aos 17/09/1988, residente e domiciliada na Rua 25 de dezembro nº 618, centro, nesta cidade de Palotina-PR, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Ivanete de Meneghi Testa, CPF sob nº 033.079.279-22, nos termos da procuração lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Palotina, Estado do Paraná, às fls. nºs 047/050 do Livro nº 222-P, em 12/09/2022; **DINA TEREZINHA BORTOLOZZO**, brasileira, empresária, declarou ser separada judicialmente e não conviver sob o regime de união estável, portadora da CI-RG nº 1.883.659-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 554.552.809-10, filha de João Bortolozzo e de Ires Luiza de Cale, natural de Palotina-PR, onde nasceu aos 31/01/1956, residente e domiciliada na Avenida Independência nº 1129, centro, nesta cidade de Palotina-PR; **MAURI ANTONIO BELADELLI**, empresário, portador da CI-RG nº 4.742.302-3-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 779.362.219-72, filho de Maximino Beladelli e Maria Helena Beladelli, natural de Palotina-PR, onde nasceu aos 16/01/1972, e sua mulher **ELISETE GUARIENTI BELADELLI**, empresária, portadora da CI-RG nº 5.169.540-2-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 785.286.159-87, filha de Nelson Aquilino Guarienti e Ana Morin Guarienti, natural de Palotina-PR, onde nasceu aos 27/03/1972, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, em 08/05/1995, conforme certidão de casamento nº 362, fls nº 363 do Livro nº BA-001, expedida pelo RCPN da cidade de Palotina-PR, e, escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 19.054, Livro nº 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Getúlio Vargas nº 1440, centro, nesta cidade de Palotina-PR; **LUANA CAGOL**, brasileira, empresária, declarou ser solteira e não conviver sob o regime de união estável, portadora da CI-RG nº 10.080.229-5-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 074.461.189-03, filha de Neri Cagol e de Elenir Cagol, natural de Erechim-RS, onde nasceu aos 07/02/1992, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato nº 1532, centro, nesta cidade de Palotina-PR; **MOACIR BELADELLI**, brasileiro, maior, capaz, contabilista, divorciado, declarou não conviver sob o regime de união estável, portador da CI-RG nº 5.598.575-8-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 777.912.159-34, filho de Maximino Beladelli e Maria Helena Beladelli, natural de Palotina-PR, onde nasceu aos 17/09/1973, residente e domiciliado na Rua Glauber Rocha nº 456, Bairro União, nesta cidade de Palotina-PR; **DAIANE GULLICH DONIN**, médica veterinária, portadora da CI-RG nº 3.983.882-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 028.632.859-39, filha de Danilo Antonio Donin e Lenir Gullich Donin, natural de Palotina-PR, onde nasceu aos 10/08/1981, casada com GERALDO CAMILO ALBERTON, professor, portador da CI-RG nº 4.191.238-3-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 540.282.729-04, filho de Remo Alberton e de Mirtes Maria Valente Alberton, natural de Telemaco Borba-PR, onde nasceu aos 11/11/1966, brasileiros, casados civilmente entre si sob o regime de Separação Bens, em 15/06/2012, conforme certidão de casamento termo nº 5320, fls nº 256 do Livro nº B-16, expedida pelo RCPN desta cidade de Palotina-PR, e, escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 37.593, Livro nº 03 Registro Auxiliar, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Palotina-PR, residentes e domiciliados na Rua Ipiranga nº 860, nesta cidade de Palotina-PR; **ODETE FERREIRA DE ANDRADE**, brasileira, aposentada, separada judicialmente, e não conviver sob o regime de união estável, portadora da CI-RG nº 2.012.923-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 445.883.309-00, filha de Antonio Ferreira de Andrade Filho e de Mercedes Garcia de Andrade, natural de Alto Piquiri-PR, onde nasceu aos 08/10/1959, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio nº 926, centro, nesta cidade de Palotina-PR; **ALINE TESTA**, brasileira, desenhista industrial, declarou ser solteira e não conviver sob o regime de união estável, portadora da CI-RG nº 8.095.223.6-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 050.929.089-20, filha de Roberto Testa e de Ivanete de Meneghi Testa, natural de Palotina-PR, onde nasceu aos 12/12/1984, residente e domiciliada na Rua Manoel Coutinho Rezende nº 130, Bairro Santa Rita II, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Ivanete de Meneghi Testa, CPF sob nº 033.079.279-22, nos termos da procuração lavrada Ofício do Terceiro Tabelionato Notas da cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, às fls. nºs 152 do Livro nº 317-P, em 24/02/2023; **FERNANDA TESTA CAPPELLESSO**, assistente de cobrança, portadora da CI-RG nº 8.095.183-3-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 041.124.869-36, filha de Roberto Testa e de Ivanete de Meneghi Testa, natural de Palotina-PR, onde nasceu aos 17/11/1982, casada com CRISTIANO CAPPELLESSO, empresário, portador da CI-RG nº 8.063.039-5-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 056.538.999-84, conforme consta na CNH nº 1888258837, filho Leucir Luis Cappellesso e de Lucimar Cappellesso, natural de Palotina-PR, onde nasceu aos 25/05/1986, brasileiros, casados civilmente entre sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 16/06/2017, conforme certidão de casamento com a matricula nº 085951 01 55 2017 2 00018 290 0005954 05 expedida pelo RCPN da cidade de Palotina-PR, residentes e domiciliados na Rua Francisco Ortolan nº 149, Bela Vista, nesta cidade de Palotina-PR; **LEORENILSON NARDI**, brasileiro, motorista, divorciado, declarou não conviver sob o regime de união estável, portador da CI-RG nº 5.731.353-6-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 722.041.509-59, filho de Valentin Nardi e de Lea Nardi, natural de Palotina-PR, onde nasceu aos 06/01/1971, residente domiciliado Rua Dr. Osvaldo Silveira, nº 959, centro, nesta cidade de Palotina-PR; **NILO ANTÔNIO BERNO**, agricultor, portador da CI-RG nº 1.639.303-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 084.603.539-15, filho de Benjamin Berno e de Salute Gemelli Berno, natural de Concórdia-SC, onde nasceu aos 09/02/1948, e sua mulher **THEREZINHA MARIA BERNO**, agricultora, portadora da CI-RG nº 4.488.396-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 763.739.679-72, filha de Vitorio Peruzzo e de Aurora Maria Michelle Peruzzo, natural de Concórdia-SC, onde nasceu aos 20/11/1947, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, èm 16/07/1970, conforme certidão de casamento com a matricula nº 108381 01 55 1970 2 00018 107 0005322 53, expedida peto RCPN da cidade de Concórdia-SC, residentes e domiciliados na Vila Floresta, área Rural, neste Município de Palotina-PR, pelos decretos: **DECRETO Nº 9.770**, de 27/07/2020, expedido pelo Município de Município de Palotina – devidamente assinado pelo Prefeito Municipal – Jucenir Leandro Stentzler e pela Secretária Municipal de Administração – Eliza Signor de Andrade, publicado no Jornal Órgão Oficial "Jornal do Oeste" em Toledo-PR aos 28/07/2020, pg. 14, edição 10.284 e publicado no site www.palotina.pr.gov.br em diário oficial eletrônico do dia 28/07/2020, edição nº 2043; **DECRETO nº 10.208/2021**, de 26/10/2021, expedido pelo Município de Palotina – devidamente assinado pelo Prefeito Municipal – Luiz Ernesto de Giacometti, e pelo Secretário Municipal de Administração – Lucas Pedron, publicado no Jornal Órgão Oficial "Jornal do Oeste" em Toledo-PR aos 28/10/2021, pg. 14, edição 10.603 e publicado no site www.palotina.pr.gov.br em diário oficial eletrônico do dia 28/10/2021, edição nº 2374; **DECRETO Nº 10.946**, de 09/11/2023, expedido pelo Município de Palotina-PR, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal – Luiz Ernesto de Giacometti e pelo Secretário Municipal de Administração – Lucas Pedro, publicado no Jornal Órgão Oficial "Jornal do Oeste" em Toledo-PR 10/11/2023, pg. 14, edição 11.117, e publicado no site www.palotina.pr.gov.br em diário oficial eletrônico do dia 10/11/2023, edição 2895, compreende uma área de **26.140,00 m²**, de terreno, oriundo da **MATRÍCULA Nº 11.346**, livro 02, Reg.Geral, desta Serventia, conforme mapa abaixo:-

LOTEAMENTO FECHADO RESIDENCIAL DOS IPÊS II

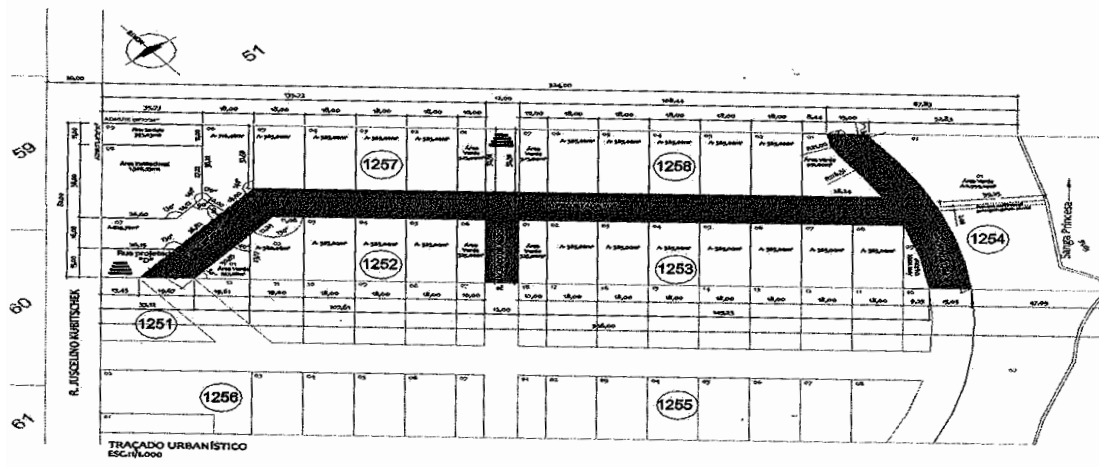

Para conhecimento de todos, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal "**Jornal do Oeste**", editado na cidade de Toledo-PR, e de circulação diária nesta cidade, ficando os documentos franqueados ao exame dos interessados nesta Serventia.- Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação por parte de terceiros, **SERÁ EFETUADO O REGISTRO**.- Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024).- Eu,_____ (Alice Teresinha Neis), Escrevente Substituta, o fiz digitar, conferi, subscrevi e assino.- x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

ALICE TERESINHA NEIS
Esc. Substituta - SRI - PALOTINA - PR.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital para Processo Seletivo do Programa Bolsa Auxilio a título de incentivo aos Músicos da Sinfônica Municipal de Palotina Fixa prazos e condições para a seleção de músicos interessados em ingressar no projeto Banda Sinfônica Municipal de Palotina de acordo com a Lei Municipal 6.064, tendo como contrapartida o aprimoramento técnico e intelectual adquiridos na execução de atividades artísticas e culturais voltadas à comunidade palotinense no ano de 2024. Edital nº 27/2024 Processo Seletivo Banda Sinfônica de Palotina O Departamento de Cultura de Palotina em atendimento a Lei 6.064, e regimento interno em vigor a partir da data de 09 de fevereiro de 2022. Torna público o Edital nº 27/2024 e comunica aos interessados, que credenciará músicos interessados em fazer parte da Banda Sinfônica Municipal de Palotina, tendo em contrapartida o aprimoramento técnico e intelectual adquiridos na execução de atividades artísticas e culturais voltadas a comunidade palotinense, conforme as disposições que seguem. **1. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO** 1.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio de preenchimento da Ficha de Inscrição na Biblioteca Municipal de Palotina ou na Casa da Cultura, entre 06 de maio de 2024 a 07 de junho de 2024. 1.2 No ato da inscrição será entregue uma partitura com a música a ser apresentada na prova prática. As partituras serão iguais para cada naipe instrumental. 1.3 A inscrição no processo seletivo implica na prévia concordância do candidato com os termos deste edital. 1.4 Para inscrição para estrangeiros, o mesmo deverá estar em situação regular com seus documentos no Brasil. 2. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO** 2.1Comprovante de residência com comprovação de CEP, recente de até 2 (dois) meses anteriores da data de inscrição. 2.2 Cópia RG e CPF. 2.3 Declaração de autorização para participação no Edital de pais ou responsáveis pelos candidatos, em caso de menores de 18 (dezoito) anos, com firma reconhecida, acompanhada de seus documentos de identificação. 2.4 Declaração de disponibilidade de participação no programa Bolsa Musica 2024. **3. DA SELEÇÃO** 3.1 Serão destinadas vagas para Cadastro Reserva (CR) para o projeto Banda Sinfônica Municipal de Palotina. Sendo elas: 3.1.1 Oboé: cadastro reserva 3.1.2 Clarinete (Bb): cadastro reserva 3.1.3 Trompa (F/Bb): cadastro reserva 3.1.4 Violino: cadastro reserva 3.1.5 Violoncelo: cadastro reserva 3.1.6 Viola de arco: cadastro reserva 3.1.7 Teclado: cadastro reserva 3.1.8 Trompete (Bb): cadastro reserva 3.1.9 Trombonepisto/ vara (Bb): cadastro reserva 3.1.10 Contra baixo: cadastro reserva 3.1.11 Percussão: cadastro reserva 3.1.12 Flauta transversal: cadastro reserva 3.1.13 Violão: cadastro reserva 3.1.14 Bateria: cadastro reserva 3.1.15 Eufônio (Bb): cadastro reserva 3.1.16 Guitarra: cadastro reserva 3.1.17 Tuba (Bb); cadastro reserva 3.1.18 Vocal: cadastro reserva 3.1.19 Saxofone Barítono (Eb): cadastro reserva 3.1.20 Saxofone tenor (Bb): cadastro reserva 3.1.21 Saxofone alto (Eb): cadastro reserva 3.1.22 Saxofone soprano (Bb): cadastro reserva 3.1.23 Técnico de som: cadastro reserva 3.2 A avaliação da prova prática deverá ser conduzida pelo Maestro/Regente da Banda e três músicos com vasto conhecimento musical. 3.3 Serão habilitados no concurso os candidatos que obtiverem a maior pontuação em seus naipes e comprovação de experiência artística/cultural. 3.4 Os critérios de pontuação, desempate e habilitação serão definidos no Regulamento, parte integrante deste Edital de Seleção. 3.5 Não é facultado à Banca de Seleção e Comissão Interna de Seleção habilitar músicos que não se enquadrem nas vagas disponibilizadas mencionadas no item 3.1 deste edital. 3.6 Serão desconsideradas as inscrições que não apresentarem toda a documentação exigida ou que apresentarem documentações ilegíveis, bem como as que não atenderem ao disposto regulamento, parte integrante deste Edital de seleção. 3.7 A divulgação da lista de inscritos, contendo a relação de nomes, dias, horário, e local para a realização das provas escritas e práticas será fixado no quadro de aviso da Biblioteca Municipal Castro Alves, sito a rua Ipiranga, número 720, e na Casa da Cultura, sito na rua Getúlio Vargas, Nº 622, publicado no Diário Eletrônico e Diário Oficial. 3.8 Os candidatos as vagas poderão utilizar seus próprios instrumentos, ou solicitar o instrumento disposto para a sua vaga. 3.9A Ata de registro de seleção contendo a relação dos músicos/bolsistas habilitados será fixada nos quadros de avisos Gerais da Biblioteca Municipal Castro Alves, Casa da Cultura e Teatro Municipal, publicando no Diário Eletrônico e Diário Oficial. 3.10 O prazo de validade do concurso público é de 01 (um) ano, contados a partir da data de Publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma única vez, por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal. **4. DAS ATIVIDADES DA BANDA SINFONICA MUNICIPAL DE PALOTINA – ENSAIOS, ESTUDOS E DEMAIS APRESENTAÇÕES.** 4.1 Os ensaios, estudos, e demais apresentações deverão seguir o disposto no Plano de trabalho de 2024. 4.2 Os ensaios acontecem nas segundas e quartas-feiras no período noturno, a partir das 19:30 horas no Teatro Municipal Ludovico Riedi, sito a Rua D. Pedro I – Praça da Liberdade. 4.3 Entende-se por plano de trabalho: O conjunto de ações artístico-pedagógicas que serão realizadas pela Banda Sinfônica Municipal de Palotina no exercício de 2023, coordenado pelo Maestro Nélio Amaro do Nascimento de acordo com o Regimento Interno. 4.4 Fica determinado que a chegada dos músicos da banda Municipal de no mínimo, 20 (vinte) minutos de antecedência para os ensaios e de, no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência para as apresentações e demais convocações. 4.5 Os tempos de antecedência deverão ser utilizados exclusivamente para as preparações, como montagem, preparação dos dispositivos individuais ou em grupo e aquecimento e afinação dos instrumentos nos ensaios e apresentações. 4.6 Quando houver necessidade, o exercício do cargo exigirá deslocamentos, viagens, intermunicipais, nacionais e internacionais. **5. DO BENEFICIO** 5.1 Cada bolsista contemplado, que cumprir integralmente a programação de atividades prevista em cada mês, receberá o benefício no valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme descreve o Artigo 02 da Lei Municipal nº 6.064. 5.2 O valor concedido totaliza as atividades de 01 (um) mês, para tanto, o bolsista deve ter em seu relatório de atividades o período completo de ensaios e apresentações, conforme o plano de trabalho 2024. 5.3 O desconto da bolsa referente a falta injustificadas nos ensaios, obedecerá a proporção relativa a quantidade de ensaios mensais, ou seja, o valor da bolsa é subdividida a quantidade de ensaios que ocorreram no mês. 5.4O desconto da bolsa referente a falta injustificadas nas apresentações, obedecerá a proporção relativa a quantidade de apresentações. 5.5 As faltas em dia de apresentação também refletirão em desconto de 50% no valor a receber, podendo chegar a 100%. 5.6 É vedada a concessão de mais de uma bolsa aos participantes do Programa Bolsa Auxilio a título de incentivo aos Músicos da Sinfônica Municipal de Palotina. 5.7 Fica autorizado a suspender os pagamentos do Programa Bolsa Auxilio a título de incentivo aos Músicos da Sinfônica Municipal de Palotina, a qualquer momento, caso deixe de cumprir com o previsto no Plano de Trabalho do Programa, e com os critérios elencados em Regulamento. 5.8 A simples participação implicará na sujeição de todas as condições estabelecidas neste Edital e seu Regulamento. **6. DO CRONOGRAMA** 6.1 Período de inscrição do processo seletivo: de 06 de maio de 2024 a 07 de junho de 2024. 6.2 Divulgação de lista de Inscritos, a relação do dia, horário e local para a realização dos testes escritos e práticos junto à Banca de seleção: 14 de junho de 2024. Tendo sua publicação no Diário Eletrônico, Diário Oficial, e extrato em imprensa local. 6.3 Previsão de realização das provas escritas: 14 de julho de 2024. 6.4 Previsão de realização das provas práticas: 21 de julho de 2024. 6.5 Resultado: 29 de julho de 2024. 6.6 período de apresentação de recurso: 02 de agosto de 2024.6.7 Resultado: 05 de agosto de 2024. 6.8 Entrega dos documentos: 08 e 09 de agosto de 2024. 6.9 Assinatura dos Termos de Adesão, conforme agendamento de horários: 12 de agosto de 2024. 6.10 Início das atividades: 14 de agosto de 2024, às 19:30 horas no Teatro Municipal Ludovico Riedi, sito a Rua D. Pedro I – Praça da Liberdade.

REGULAMENTO PARA PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA BANDA SINFÔNICA MUNICIPAL DE PALOTINA REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS PARA A VAGA DE MÚSICO, a que se refere o Edital nº 27 de 04 de março de 2024. O processo seletivo para a vaga de Músico para a Banda Sinfônica Municipal de Palotina, aberto através do Edital nº 27 de 04 de março de 2024, será regido pelas determinações do referido Edital e na forma constante do presente Regulamento. **1. OBJETIVOS 1.1 -** Suprir a necessidade de músicos para compor a banda sinfonica do múnicipio de Palotina **1.2** - Promover o intercâmbio cultural. **1.3** - Intensificar o movimento musical do municipio. **1.4** - Descobrir e valorizar novos talentos, difundindo a música como um dos meios essenciais da expressão cultural. **1.5** - Mostrar os valores e incentivo à arte e à cultura e a música. **1.6** - Motivar e fomentar o estudo de instrumentos de Sopros, Cordas e Percussão. **1.7 -** Propiciar um período de estudos e concentração específicos. **2. REALIZAÇÃO 2.1** - O candidato deverá aparecer no local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início da prova, munido de seu cartão de confirmação de inscrição, de documento oficial de identidade. **2.2** – O limite mínimo de idade para os candidatos é estar estudando a partir do fundamental II. **2.3** - Não haverá sobre qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer prova. **2.4 -** O Concurso será realizado na forma de pratica instrumental. **2.5**- A fase pratica será realizada conforme a classificação do candidato na prova escrita. **2.6** - Não será permitido, ao candidato, assistir às provas práticas de seus concorrentes. **2.7 -** Ao formalizar sua inscrição, o participante concorda em ceder a Banda Sinfônica Municipal de Palotina, sem ônus, os direitos de uso e veiculação de seu nome, imagem, som e voz, licenciando ainda os direitos conexos relativos a essa participação, permitindo a Banda utilizá-los gratuitamente para a divulgação e promoção das ações institucionais, sem limite de exibição ou tempo, em quaisquer mídias disponíveis. **3. VAGAS: 3.1** - O concurso destina-se para formação de Cadastro Reserva (CR) de músico, parao projeto Banda Sinfônica Municipal de Palotina, distribuídas para os seguintes instrumentos: 3.1.1 Oboé: cadastro reserva 3.1.2 Clarinete (Bb): cadastro reserva 3.1.3 Trompa (F/Bb): cadastro reserva 3.1.4 Violino: cadastro reserva 3.1.5 Violoncelo: cadastro reserva 3.1.6 Viola de arco: cadastro reserva 3.1.7 Teclado: cadastro reserva 3.1.8 Trompete (Bb): cadastro reserva 3.1.9 Trombone pisto/ vara (Bb): cadastro reserva 3.1.10 Contra baixo: cadastro reserva 3.1.11 Percussão: cadastro reserva 3.1.12 Flauta transversal: cadastro reserva 3.1.13 Violão: cadastro reserva 3.1.14 Bateria: cadastro reserva 3.1.15 Eufônio (Bb): cadastro reserva 3.1.16 Guitarra: cadastro reserva 3.1.17 Tuba (Bb); cadastro reserva 3.1.18 Vocal: cadastro reserva 3.1.19 Saxofone Barítono (Eb): cadastro reserva 3.1.20 Saxofone tenor (Bb): cadastro reserva 3.1.21 Saxofone alto (Eb): cadastro reserva 3.1.22 Saxofone soprano (Bb): cadastro reserva 3.1.23 Técnico de som: cadastro reserva **4. DAS CATEGORIAS 4.1–** Oboé, Clarinete, Trompa, Violino, Violoncelo, Viola de arco, Teclado, Trompete, Trombone, Contrabaixo, Percussão, Flauta-transversal, Violão, Bateria, Eufônio, Guitarra, Tuba, Vocal, Saxofone barítono, Saxofone tenor, Saxofone alto, Saxofone soprano, Técnico de som. **5. PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS CANDIDATOS 5.1** – Poderão participar do concurso os municipes de Palotina e região. **6. O CANDIDATO SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO: 6.1 -** Pelo não comparecimento na data da avaliação **6.2 -** Não se apresentar para sua interpretação **7. INSCRIÇÕES: 7.1-** As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos na Biblioteca Municipal Castro Alves ou na Casa da Cultura em horário de expediente:

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	
Segunda a sexta-feira	07h30 as 11h00 13h30 as 17h00

7.2 - No Ato da inscrição o candidato deverá retirar a música em partitura para ser tocada na prova prática. 7.3 - As inscrições iniciam dia **06 de maio de 2024** e finalizam na data de **07 de junho de 2024. 7.4** - As inscrições serão gratuitas; **7.5 -** Para efetuar a inscrição preencher corretamente a Ficha de Inscrição **7.6 -** A inscrição ao Processo Seletivo para a Banda Sinfônica implicará na automática aceitação e concordância do candidato com os termos do presente regulamento. **7.7** O prazo de validade do concurso público é de 01 (um) ano, contados a partir da data de Publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma única vez, por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal. **8. LOCAL E DATA DA PROVA 8.1** As avaliações serão realizadas na data e local divulgado pelo Departamento de Cultura. **9. DA BANCA JULGADORA 9.1 -** A Banca Julgadora será composta por profissionais selecionados pelo Departamento de Cultura. **9.2** – A pratica instrumental será avaliada pelo Maestro da Banda Sinfônica, Nélio Amaro e mais três músicos com vasto conhecimento musical. **9.3 -** Os casos omissos referentes à avaliação serão decididos em comum acordo com a Banca Julgadora e a Coordenação do evento. **9.4 -** A decisão da Banca Julgadora é irrevogável e soberana. **9.5** – São critérios de pontuação pela comissão julgadora:

9.5.1	Prova pratica instrumental: conhecimento técnico do instrumento, demonstrar, dinâmica, intensidade, clareza, ao executar a música proposta

9.6 – Para a realização de prova prática serão critérios de pontuação pela Banca Julgadora:
Instrumentos de percussão

9.6.1	Leitura métrica de trecho simples de livre escolha
9.6.2	Leitura métrica de trechos à primeira vista
9.6.3	Execução de ritmos característicos brasileiros, marchas, dobrados e populares nacionais e internacionais.
9.6.4	Domínio de execução nas intensidades; PP, P, MF, F

Instrumento de cordas

9.6.5	Domínio de execução de notas longas nas intensidades; PP, P, MF, F
9.6.6	Execução de escalas maiores do modo jônico com armaduras de clave em bemol e em sustenido, em até duas oitavas com respectivo arpejo de tríade e de sétima.
9.6.7	Execução de escalas menores harmônicas e melódicas com armadura de clava em bemol e em sustenido, em até duas oitavas com respectivo arpejo de tríade e de sétima.
9.6.8	Execução de escalas cromáticas
9.6.9	Execução das escalas acima com legato e staccato

Vocal

9.6.10	Articulação
9.6.11	Afinação
9.6.12	Expressividade/postura corporal
9.6.13	Sustentação respiratória

10. CLASSIFICAÇÃO: 10.1 – Os candidatos classificados serão chamados conforme a necessidade da Banda Sinfonica em suprir suas vagas. **10.2 –** Os candidatos classificados terão seus nomes divulgados no mural da Biblioteca Municipal Castro Alves, Casa da Cultura, e imprensa local. **10.3** – Nenhum resultado será fornecido por telefone **11. DISPOSIÇÕES GERAIS: 11.1 -** Todos os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora. **12. COMISSÃO ORGANIZADORA:** Elceni Nava Bonfim – Secretária Municipal de Educação e Cultura Nélio Amaro – Diretor de Cultura **PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 04 DE MARÇO DE 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração O DOCUMENTO E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.03.04 17:42:31 -03'00'

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missa/Pr, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS INDICATIVAS E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, PARA AS MANUTENÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS**, valor máximo de **R$ 68.801,52**.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 19 DE MARÇO DE 2024 ÀS 14H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site bllcompras.com;
ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 04 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missa/Pr, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN, NOVO, COM RECURSOS DA PORTARIA MDS Nº 886 DE 18 DE MAIO DE 2023**, valor máximo de **R$ 108.404,59**.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 21 DE MARÇO DE 2024 ÀS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site bllcompras.com;
ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 04 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missa/Pr, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), PARA A FROTA MUNICIPAL**, valor máximo de **R$ 22.936,00**.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 20 DE MARÇO DE 2024 ÀS 14H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site bllcompras.com;
ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 04 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **CELL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob Nº 10.427.858/0001-90, a mesma objetiva a aquisição do produto ABX Minotrol a ser utilizado no Aparelho Analisador Hematológico ABX Micros 60, do Laboratório Municipal. Conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R$ 645,00** (seiscentos e quarenta e cinco reais).

Missal/PR, 04 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, proveniente do edital de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:
VALOR DO CREDENCIAMENTO: R$ 691.367,25 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Sitio da Internet: http://www.missal.pr.gov.br
LOCAL DE ENTREGA E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: As inscrições deverão estar devidamente acompanhadas dos documentos referidos no presente edital, entregues em envelope único, lacrado e protocolados na Prefeitura Municipal de Missal, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR.

Missal/PR, 04 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/Pr, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:
VALOR DO CREDENCIAMENTO: R$ 691.367,25 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
O Credenciamento ocorrerá a partir das **08:00 horas do dia 07 de Março de 2024**, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (**45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal/PR, 04 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, proveniente do edital de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS CAMINHÃO MUNCK**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCK TRUCADO, TRAÇADO, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE 43 TONELADAS, LANÇA VERTICAL MÍNIMA DE 23 METROS E HORIZONTAL MÍNIMA DE 22 METROS, EQUIPADO COM CESTO AÉREO NORMATIZADO COM CAPACIDADE PARA 2 PESSOAS, MOTOR HIDRÁULICO COM CONJUNTO DE BROCAS PARA PERFURAÇÃO DE TERRA; DEVENDO O SERVIÇO SER REALIZADO COM OPERADOR E UM AJUDANTE CAPACITADO	100	HR	R$ 390,00	R$ 39.000,00

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Sitio da Internet: http://www.missal.pr.gov.br
LOCAL DE ENTREGA E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: As inscrições deverão estar devidamente acompanhadas dos documentos referidos no presente edital, entregues em envelope único, lacrado e protocolados na Prefeitura Municipal de Missal, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR.

Missal/PR, 04 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/Pr, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS CAMINHÃO MUNCK**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCK TRUCADO, TRAÇADO, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE 43 TONELADAS, LANÇA VERTICAL MÍNIMA DE 23 METROS E HORIZONTAL MÍNIMA DE 22 METROS, EQUIPADO COM CESTO AÉREO NORMATIZADO COM CAPACIDADE PARA 2 PESSOAS, MOTOR HIDRÁULICO COM CONJUNTO DE BROCAS PARA PERFURAÇÃO DE TERRA;	100	HR	R$ 390,00	R$ 39.000,00
	DEVENDO O SERVIÇO SER REALIZADO COM OPERADOR E UM AJUDANTE CAPACITADO				

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
O Credenciamento ocorrerá a partir das **08:00 horas do dia 08 de Março de 2024**, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (**45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br .

Missal/PR, 04 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

O **MUNICÍPIO DE MISSAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.847/0001-50, por intermédio de seu **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, designados pela **Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024**, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, na forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, no sistema de **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE COBERTURA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA LINHA SÃO JOSÉ - MISSAL/PR, COM ÁREA DE OBRA DE 515 M²**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável e, ainda, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos deste Edital, valor máximo de **R$ 75.671,11**. Recursos **PRÓPRIOS**.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 21 DE MARÇO DE 2024 ÀS 14H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site bllcompras.com;
ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 04 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2023

Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2023
Processo Administrativo nº 349/2023
Recorrente: DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA E DE UM COMPRESSOR DE AR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.
RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.

Missal/PR, 04 de Março de 2024.

Adair Both – Pregoeiro
PORTARIA Nº 085 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 165/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
RECORRENTE: DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA E DE UM COMPRESSOR DE AR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.
Após análise do recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** os termos do Recurso apresentado pela empresa **DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 165/2023, mantendo-se a classificação em todos os seus termos.

Missal/PR, 04 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2023

Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2023
Processo Administrativo nº 349/2023
Recorrente: MISSAL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA E DE UM COMPRESSOR DE AR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.
RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.

Missal/PR, 04 de Março de 2024.

Adair Both – Pregoeiro
Portaria Nº 085 de 06 de Fevereiro de 2024.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 165/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
RECORRENTE: MISSAL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA E DE UM COMPRESSOR DE AR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.
Após análise do recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** os termos do Recurso apresentado pela empresa **MISSAL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 165/2023, mantendo-se a classificação em todos os seus termos.

Missal/PR, 04 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 165/2023

Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2023
Processo Administrativo nº 349/2023
Recorrente: SANDRA MARIA BECKER.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA E DE UM COMPRESSOR DE AR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.
RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.

Missal/PR, 04 de Março de 2024.

Adair Both – Pregoeiro
Portaria Nº 085 de 06 de Fevereiro de 2024.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 165/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
RECORRENTE: SANDRA MARIA BECKER**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA E DE UM COMPRESSOR DE AR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.
Após análise do recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** os termos do Recurso apresentado pela empresa **SANDRA MARIA BECKER** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 165/2023, mantendo-se a classificação em todos os seus termos.

Missal/PR, 04 de Março de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024
SOLICITANTE: CONSTRUTORA SENTINELA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE LAVANDERIA, CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E PINTURA EXTERNA, NO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, LOCALIZADO NA RUA JAIME SALVINSKI, Nº 322, BAIRRO RENASCER - MISSAL/PR, EDIFÍCIO COM ÁREA TOTAL DE 425,39 M².
RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.

Missal/PR, 04 de Março de 2023.

Adair Both – Agente de Contratação
PORTARIA Nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024.

ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024
SOLICITANTE: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº 941926/2023 - TRANSFEREGOV.BR Nº 032871/2023.
RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.

Missal/PR, 04 de Março de 2024.

Adair Both – Pregoeiro
PORTARIA Nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024.

COMUNICADO Nº 003

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº 941926/2023 - TRANSFEREGOV.BR Nº 032871/2023.
Comunicamos a todos os interessados, que devido a um pedido de esclarecimento referente ao descritivo do Item 002 do Termo de Referência (Anexo I), informamos que o mesmo será **RETIFICADO**, por esse motivo será reaberto o prazo para o início da sessão.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 14h 00min do dia 15 de Março de 2024
INÍCIO DA SESSÃO: Às 14h 20min do dia 15 de Março de 2024.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: https://bll.org.br/.
As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (**45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: **licitacao**@missal.pr.gov.br ou diretamente na plataforma BLL.

Missal-PR, 04 de Março de 2024.

Adair Both – Pregoeiro
PORTARIA Nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO CONTRATO Nº 066/2021

LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº 012/2021
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e GUSTAVO ARMANDO BACH DE MACEDO
OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE, PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL-PIA.
OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E EFETUAR A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA, COM BASE NO INPC DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, EM 3,82% (TRÊS VÍRGULA OITENTA E DOIS POR CENTO), PASSANDO O VALOR MENSAL DE R$ R$ 1.286,06 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), PARA O VALOR ATUALIZADO DE R$ 1.335,19 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº 030/2024-SEC. DE AGRICULTURA.
DATA 27 DE FEVEREIRO DE 2024

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2024
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR	CNPJ Nº	ATA Nº	VALOR TOTAL
ALINE WOLF DOS SANTOS – ME	31.158.552/0001-56	096	R$ 5.576,80
KF ANTONELLI LTDA – ME	48.065.681/0001-00	101	R$ 20.964,70
PARANÁ LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME	53.494.246/0001-23	104	R$ 5.103,85
SANDRA MARIA BECKER – ME	52.173.776/0001-07	107	R$ 1.284,60

DURAÇÃO 12(DOZE) MESES
DOTAÇÕES SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO
02720 E 00510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
DATA 04 DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS ***N° 104/2023***, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** e a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA,** inscrita no CNPJ n° 05.641.768/0001-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR -** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantidade daquela inicialmente pactuada, nos termos do art. 65, inc. I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93. **Subcláusula Primeira** - Em razão do acréscimo quantitativo fica acrescido em mais R$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais) o valor contratual inicialmente pactuado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - Demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, passando o presente Termo Aditivo, integrar o contrato firmado entre as partes. Termo Aditivo assinado em 04 de março de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
PREGÃO N° 009/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**, visando a Aquisição de materiais para manutenção do atendimento realizado pela fonoaudiologia, psicologia e fisioterapia. O valor máximo previsto para a contratação é de **R$ 21.543,19 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos).** Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **18 de março de 2024,** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" **"Acesso Identificado no link – licitações."**
- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Edital de Convocação Nº 004/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Cândido Rondon CONVOCA seus membros conselheiros e convida os demais interessados a participarem da reunião ordinária, que será realizada no dia 11 de março de 2024, às 13:30 horas, nas dependências do Auditório da Prefeitura, situado à Rua Espírito Santo, 777, nesta cidade, Centro. Convocação esta, tendo como pauta:

a) Leitura da ata;

b) Correspondências recebidas e expedidas;

c) Aprovação do Relatório de Gestão 1° Bimestre de 2024;

d) Assuntos Gerais.

Marechal Cândido Rondon, 04 de março de 2024.

Patrícia Adams
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a **INEXIGIBILIDADE**, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2024** do Procedimento Administrativo n° 022/2024.
Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:
OBJETO: Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP, inscrita no CNPJ sob nº 75.907.576/0001-36, por meio de processo de Inexigibilidade, para disponibilizar profissionais capacitados para Formação Continuada dos profissionais da rede municipal de ensino de Ouro Verde do Oeste, nas áreas de Educação Infantil (Iniciantes, Aprofundamento e Avaliação), Alfabetização e Letramento, Ciências da Natureza, Educação Especial Inclusiva, Atuação e Atribuições do Nutricionista do PNAE, Coordenação Escolar, Computação, Atribuições do Secretário Escolar, Gestão Escolar e Dirigentes Municipais.
VALOR TOTAL: O valor para a contratação é de R$20.700,00 (vinte e mil e setecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 005/2024.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de março de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TOLEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, **CONVOCA** todos os trabalhadores da categoria representada pelo Sindicato (sindicalizados ou não), integrantes da categoria profissional dos ***Trabalhadores do ramo das indústrias de serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira em geral, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibra de madeira, embalagens, carpintarias, esquadrias, tanoarias, artigos diversos de madeira e outras enquadradas no ramo da madeira; Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis; Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria em Geral),*** que tem a data-base no mês de maio, dos municípios de Diamante do Oeste, Ouro verde do Oeste, Santa Helena, São Jose das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Toledo, Tupãssi e Vera Cruz do Oeste, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada: **dia 08 de Março de 2024 (sexta feira)**, às 19**h00min** em 1º Convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais, e as **19h30min** em 2º Convocação, caso nao haja quorum na 1º convocação, com os presentes na sede Administrativa do Sindicato, sito a Rua Getulio Vargas, nº597, Vila Boa Esperança na cidade de Toledo – PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ***A)*** *Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria (cláusulas sociais e econômicas), visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2024/2025;* ***B)*** *Apreciação, discussão, deliberação e autorização prévia e expressa dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato e beneficiários do instrumento coletivo, observando o principio da razoabilidade, anuindo coletivamente aos descontos salariais a título de contribuição assistencial/negocial destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente;* ***C)*** *Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros, e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo;* ***D)*** *Aprovação da manutenção da assembleia geral da categoria, em caráter permanente, até a conclusão do processo de negociação coletiva.* As deliberações constantes do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Toledo, 05 de Março de 2024 – Ademir Fogaça- Presidente.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 069/2024
DATA: 04/03/2024
SÚMULA: Concede a progressão ao servidor municipal e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos legais da Lei Municipal Nº314/2009 de 26/05/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Município de Santa Lúcia);

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a progressão ao servidor abaixo relacionado tendo em vista sua habilitação e tempo de serviço público municipal, passando o mesmo a ocupar a seguinte referência:

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nível / referencia	Nível / referencia após progressão
730-1	MARCIO ANDRADES MARMITH	Operador de Maquinas	03A	03B

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de março de 2024.

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB
N° 001/2024

O MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. do Rosário, nº 228, Centro, em Santa Lúcia-PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Jaury Antonio Scariot, vem, na forma como disciplina a a Lei Nacional nº 13.465, de 11 de Julho de 2017 e Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, através desde edital NOTIFICAR os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante neste ente federativo processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, classificado na modalidade de REURB-S, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição(ões) resumidas:

IDENTIFICAÇÃO DA AREA:
MUNICÍPIO: SANTA LÚCIA-PR
COMARCA: CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR
NUMERO DE LOTES: 14 LOTES

Matrículas dos Imóveis de origem das áreas a serem regularizadas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR – nº 21.318 e 21.319

Titular do Domínio: Kevin Haiduk de Souza, inscrito no CPF sob nº 107.229.089-89
Legitimado(s): JOSÉ LOIVO KLEIN E OUTROS

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA
Imóvel: Matrícula nº 21.318 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR;
Área total da matricula: 20.000,00m²;
Área total a ser regularizada: 20.000,00m².

Imóvel: Matrícula nº 21.319 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR;
Área total da matricula: 59.100,00m²;
Área total a ser regularizada: 3.496,83m².

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de trinta dias, contado da data da publicação do presente edital junto à Comissão Municipal de Regularização Fundiária, no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem interessar possa, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser agendados com a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, sendo que o fornecimento de fotocópias se sujeitará ao recolhimento dos devidos preços públicos.
Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerarão como aceite os elementos e informações apresentadas pelo(s) requerente(s) e o teor desse edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos a regularização, conforme prevê a Lei Nacional nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e transcorrido a prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma da legislação pertinente.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia-PR, 04 de março de 2.024.

Jaury Antonio Scariot
Prefeito Municipal em Exercício

EDITAL DE LEILÃO:

Dia 05 de abril de 2.024, às 10:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

LOCAL:	**LOCAL exclusivamente on-line NA PLATAFORMA: https://www.rmmleiloes.com.br**

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pela Exma. Sra. Dra. Gabriela Macedo Outeiro, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, no dia, hora e site supracitado, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor, exceto preço vil. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0000045-96.2016.5.09.0121, PAULINO JOAREZ BANDEIRA X COMERCIO E TRANSPORTE DE SUINOS RZ LTDA E OUTROS.:** Chácara Urbana nº 3A, com área de 2.455,00m², situada no perímetro urbano de Missal, com as divisas e confrontações descritas na matrícula nº 21.674, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/Pr. Localização: Rua Floriano Maldaner, nº 880 (PR 495), Missal/PR. Área de 2.455,00m². Benfeitorias: Edificação de uma casa de madeira sem utilização e um antigo chiqueiro, atualmente usado como marcenaria. Imóvel sem cercas ou muros, avaliado em R$834.700,00, **ATOrd 0001450-41.2014.5.09.0121, ELERTON MAURICIO RAMOS X WILSON ALVES DOS SANTOS - GESSO - ME E OUTROS.:** IMÓVEL: "LOTE URBANO N° 210 (duzentos e dez), com a área de 704,20 m² (setecentos e quatro metros e vinte decímetros quadrados), da quadra n° 37 (trinta e sete), do Loteamento CENTRO INDUSTRIAL HERIBERTO BEUTLER DE CECCO, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com os limites e confrontações descritos na matrícula 44.158 do 1° Serviço de Registro de Imóveis. Benfeitorias: Uma construção pré-moldado com fechamento em alvenaria, com dois pavimentos, com fins residenciais, comercial e industrial, medindo 349,90 m² averbado na matricula n° 44.158 do 1º Oficio de Registro de Imóveis de Toledo/Paraná, sendo: uma sala comercial no andar térreo com aproximadamente 99,90 m²; - um depósito no andar térreo com aproximadamente 150,00 m²; um apartamento no andar superior com aproximadamente 100,00 m², com uma suíte, dois quartos, banheiro social, sala, cozinha, lavanderia e uma churrasqueira. OBS: O apartamento é a residência da Sra. Carmem Luiza Carletto, ex-esposa do Sr. Wilson Alves dos Santos, que ficou com o usufruto do apartamento quando da separação do casal, avaliado em R$1.400.000,00. Os interessados em participar do leilão on-line deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site (www.rmmleiloes.com.br), e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob n° 678. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Os créditos tributários provenientes de impostos incidentes sobre o bem arrematado, até a data da realização da hasta pública, não serão de responsabilidade do arrematante, conforme dispõe o parágrafo único do art. 130, do Código Tributário Nacional. Demais despesas e ônus, inclusive as despesas de publicação de edital, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os arrematantes que receberão os bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários (artigo 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exeqüentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fulcrado com o Artigo 238 da Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2.006, Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar da data do deferimento da arrematação e/ou adjudicação, independentemente de intimação.
Toledo-PR, 16 de agosto de 2023 – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.03.04 17:42:38 -03'00'

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

NAIR RAUBER FELIPE torna público que irá requerer ao IAT, a renovação de licença ambiental simplificada - LAS, para o empreendimento de Suinocultura Terminação, implantado no Lote Rural nº38, localizado em Linha Bue Caé, Toledo, Estado do Paraná.

SUMULA DE PEDIDO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Empreendimentos Imobiliários Santa Maria LTDA torna público que recebeu do IAT, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para implantação de lotamento no lote de terras de número 39 no município de Palotina-PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

NAIR RAUBER FELIPE torna público que recebeu do IAT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 02/07/2024, para o empreendimento de suinocultura terminação, implantado no Lote Rural nº38, localizado em Linha Bue Caé, Toledo, Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2023
O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, a SUSPENSÃO por prazo indeterminado, da TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2023, cujo objeto é a Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de ponte de concreto sobre o Rio Toledo, no Jardim Bressan, localizado neste Município de Toledo, Paraná. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo anexos ao processo licitatório e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. Considerando divergência de valores no edital da Tomada de Preço 28/2023 com abertura prevista para 05/03/2024, solicito suspensão imediata do mesmo para apuração e correções devidas, novo aviso de licitação será republicado com nova data para abertura do certame. Quaisquer informações pelo telefone (45) 3196-2152 ou através do e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br. Município de Toledo-PR, em 04 de março de 2024. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: **www.toledo.pr.gov.br** - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: **licitacao@toledo.pr.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2024
PREGÃO N° 010/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**, visando a Aquisição de equipamentos agrícolas para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente. O valor máximo previsto para a contratação é de **R$ 324.333,33 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).** Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **19 de março de 2024**, a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" **"Acesso Identificado no link – licitações."**
- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019
OBJETO: Contratação de serviços de seguro para os imóveis da municipalidade.
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2020, firmado em 30/01/2020.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ DA CONTRATADA: 61.074.175/0001-38
RESPONSÁVEL: Francilene Rodrigues de Freitas
PRAZO: Vigência da Apólice: 31/01/2025
VALOR: R$ 13.784,12 (treze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 26/01/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Danielli Diniz Sposito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p65e5cc8d66675 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício n.º 046/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R$ 598.920,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 013/2024, anexo.** Em 01 de Março de 2024**. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI NRº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO NRº: 8/2024 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 04/03/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-2C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 78.930.435/0001-22 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$2.432.500,00 PALOTINA, 04 DE MARÇO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS E ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.VALOR de Abertura R$ 110.929,80.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 21/03/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 21/03/2024 às 09h00min do dia 21/03/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 21 de março do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 01 de Março de 2024.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 006 de 04 de março de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; **R E S O L V E :** Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias, à servidora Beatriz Möllmann de Oliveira, Zeladora, a partir de 01 de abril de 2024, sendo 10 (dez) dias relativos ao período aquisitivo de 15 de junho de 2021 à 14 de junho de 2022, e 05 (cinco) dias relativos ao período aquisitivo de 15 de junho de 2022 à 14 de junho de 2023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Eurico Fernandes Barbosa	Thiago Henrique Linares Mostachio	Rodrigo Ribeiro
Presidente	1º Secretário	2º Secretário

MUNICÍPIO DE PALOTINA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI -CIMVAP
CNPJ: 53.512.721/0001-47
Endereço: Linha Santana, s/n, Zona Rural,
CEP. 85.950-000 Palotina Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 001/2024 - **PREGÃO** 001/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI- CNPJ: 53.512.721/0001-47
CONTRATADA: HF GESTÃO PÚBLICA LTDA- CNPJ : 12.402.787/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES E LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO INTERMUNIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.053 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R$ 96.930,00 (noventa e seis mil e novecentos e trinta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0200	PODER EXECUTIVO		
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02006.1236100062.044	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%		
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação.....	R$	56.930,00
Fonte:	1.540.0000.000 (1102) – FUNDEF/FUNDEB 40%		
02008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
02008.2678200152.062	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R$	20.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos		
02014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02014.0824400101.003	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R$	10.000,00
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	10.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos		
	TOTAL.....	**R$**	**96.930,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO		
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02006.1236100062.044	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	28.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil.....	R$	1.990,00
3.1.90.49.00.00	Auxílio Transporte.....	R$	1.990,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistênc. do Servidor e do Militar...	R$	4.990,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R$	4.990,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita.....	R$	4.990,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	4.990,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R$	4.990,00
Fonte:	1.540.0000.000 (1102) – FUNDEF/FUNDEB 40%		
02008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
02008.2678200152.062	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R$	20.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos		
02014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02014.0824400101.003	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	R$	20.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos		
	TOTAL.....	**R$**	**96.930,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 04 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 108/2024 SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 132/2023 e Lei Municipal nº 6.589 de 28 de novembro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 132/2023 para contratação temporária e emergencial de Farmacêutico, com resultado final homologado pelo edital 147/2023 de 29 de dezembro de 2023**,** e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE: **Art. 1º -** Contratar, por prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal 6.589 de 28 de novembro de 2023 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação nº 20/2024. - Farmaceutico

Cod	Nome	CPF	Cassif.	Início Função
06	Mariângela Cristina Xavier	100.812.059-61	04	04/03/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 04 de março de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 109/2024 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 12/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023, com resultado final homologado pelo edital nº 97/2023 de 01 de setembro de 2023; considerando o atendimento pelo candidato dos requisitos legais exigidos em edital de convocação. RESOLVE Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provimento efetivo-Estatutário, com início das funções em 04 de março de 2024. *Edital de convocação nº 16/2024*

INS	NOME	CARGO	CPF	Clas
157858	MIRIAM BORTOLOSO	MERENDEIRO	027.733.979-08	09

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 04 de março de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº110/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 118/2011; considerando ainda a análise e parecer jurídico favorável a concessão das promoções, e considerando:**a)**Os artigos 36 e 37 da Lei Complementar nº 118, de 17 de novembro de 2011, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira;**b)**O resultado final das avaliações de desempenho e qualificação regulamentadas pelo Decreto nº 7578 de 09/12/12, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível,**RESOLVE:Art. 1º** Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palotina que obtive os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe a que estava posicionado, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação**.Art. 2º** O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos IV, V e VI parte integrante da Lei Complementar nº 118/2011 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

Nome / Matrícula		Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação		A partir de
			Nível	Classe	Nível	Classe	
Floraci Sontag Bonaldo	2277	Professor	C	5	C	6	25/03/2024
Salete Trentim	1433	Professor	C	9	C	10	08/03/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", EM 04DE MARÇO DE2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, SALVA VIDAS/GUARDA VIDAS E BOMBEIROS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, DURANTE AS FESTIVIDADES DE NATAL, ANO NOVO, EXPO PALOTINA, NAS PRAÇAS AMADEO PIOVESAN E RAFAEL PIVETTA E NO LAGO MUNICIPAL, PARQUE DE EXPOSIÇÕES E OUTRAS EVENTUALIDADES QUE NECESSITAREM DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR de Abertura R$ 354.608,00.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 20/03/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 20/03/2024 às 09h00min do dia 20/03/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 20 de março do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 01 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA N.º 096, DE 1º DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 097, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

PORTARIA N.º 098, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 099, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

DECRETO Nº. 056, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

DECRETO 057, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
Nomear membros para compor a Comissão Municipal, com a finalidade de apreciar, deliberar e emitir parecer sobre a viabilidade ou não do atendimento do pedido de liberação de Incentivo ao Programa de Formação Acadêmica.

DECRETO Nº. 058, DE 04 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

REPUBLICAÇÃO 2//AVISO DE LICITAÇÃO//CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023.
REGIME DE CONTRATAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de dar publicidade as ações, programas e serviços desenvolvidos pelo Município, sempre visando manter os munícipes informados e orientados, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida e o exercício da cidadania, direcionando as divulgações junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Pato Bragado – PR.
ABERTURA: O protocolo dos envelopes será até as 08h10min do dia 22 de abril de 2024, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações".

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
(Art. 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021)
OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda Magnasom para os festejos do 31º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 34ª Festa Nacional do Cupim Assado que serão realizados de 15 à 17 de março de 2024.
FORNECEDOR: VALDOIR MAGNABOSCO MEI - CNPJ sob nº 17.851.898/0001-04
DO VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DATA DO SHOW: O show será realizado nos dias 15 e 16 de março de 2024.
DA VIGENCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
(Art. 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021)
OBJETO: Contratação de show artístico com a dupla Antony e Gabriel para os festejos do 31º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 34ª Festa Nacional do Cupim Assado que serão realizados de 15 a 17 de março de 2024.
FORNECEDOR: **AGROMUSIC PRODUCAO MUSICAL LTDA**- CNPJ sob nº 42.953.522/0001-58
DO VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DATA DO SHOW: O show será realizado no dia 15 de março de 2024.
DA VIGENCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
(Art. 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021)
OBJETO: Contratação de show artístico com a dupla Matogrosso e Mathias para os festejos do 31º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 34ª Festa Nacional do Cupim Assado que serão realizados de 15 à 17 de março de 2024.
FORNECEDOR: **B4 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**- CNPJ sob nº 17.796.451/0001-80
DO VALOR TOTAL: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
DATA DO SHOW: O show será realizado no dia 16 de março de 2024.
DA VIGENCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 2023237/2023
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: TONINATO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ 49.731.641/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Recape Asfáltico sobre pedra em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), drenagem e sinalização horizontal e vertical deste Município, incluindo material e mão de obra necessários, seguindo as normas previstas no memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia.
OBJETO ADITADO: ADICIONAL

TERMO ADITIVO N.º 002 DA ATA RP Nº 006/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** – CNPJ 45.043.822/0001-98
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual prestação de serviços de vigia noturno, cozinheira, portaria e limpeza e conservação de prédios e próprios públicos do Município de Pato Bragado – PR.
OBJETO ADITADO: REPACTUAÇÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.054 *Institui a Comissão Municipal de Defesa Civil – **COMDEC**, e dá outras providências.* O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA: Art.1º** Renova a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Palotina, presidida pelo Chefe do Poder Executivo, **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI** (telefone (44) 3649-7810 / e-mail: prefeitoluizernesto@gmail.com), e composta pelos seguintes membros:

I – Vice Presidente:
Felipe Zago – Vice-Prefeito
Telefone: (44) 3649-7839
Celular: (44) 9.9999-5618
E-mail: f.zago@hotmail.com
II – Diretor de Operações:
Gybson Rumennig Tomais Fernandes
Telefone: (44) 3649-7827
Celular: (44) 9.9858-9895
E-mail: gybson.fernandes@gmail.com
III – Supervisor de Ações de Resposta:
Renan Gustavo da Silva Pangoni
Telefone: (44) 3649-7816
Celular: (44) 99879-0970
E-mail: gustavopangoni@hotmail.com
IV – Secretário:
Kepler José Machado
Telefone: (44) 3649-7827
Celular: (44) 99854-2189
E-mail: administracao@palotina.pr.gov.br
V – Engenheiro Responsável:
Paulo Roberto Locatelli Delai
Telefone: (44) 3649-7828
Celular: (44) 99813-0111
E-mail: planejamento@palotina.pr.gov.br

Art. 2º A COMDEC municipal contará com os agentes de ações e respostas que serão nomeados através de portaria e todos agentes voluntários cadastrados no Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil poderão atuar nas ações de resposta e combate aos desastres e demais ações correlatas. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o **Decreto 10.170 de 20 de setembro de 2021**. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", em 04 de março de 2024. **Luiz Ernesto De Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se. Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração**